

## INFORMAÇÃO

---

### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português Prova Oral

---

Prova 61 | 2018

---

6.º Ano de Escolaridade

---

2.º Ciclo do Ensino Básico

#### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina/anos mencionados, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com a redação atual. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;

#### 2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência as Metas Curriculares de Português do 2.º Ciclo do Ensino Básico e permite testar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada (15 minutos).

Na prova oral, são objeto de avaliação os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Oralidade e da Gramática.

A valorização relativa dos domínios e das competências apresenta-se no Quadro 1.

A resolução da prova implica a mobilização, por parte dos examinandos, dos domínios indicados nas Metas Curriculares da disciplina, nomeadamente os que a seguir se enunciam:

Aprovado em reunião do  
Conselho Pedagógico em  
\_\_\_/\_\_\_/2018.

---

Afixada em \_\_\_/\_\_\_/2018.  
O Diretor

---

Jorge Ventura

## Quadro 1

### DOMÍNIOS, COMPETÊNCIAS E COTAÇÕES

Domínios/Competências	Cotação
<b>I – Leitura</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ler textos de diferentes tipos de forma correta, fluente e expressiva;</li><li>• Compreender o sentido dos textos;</li><li>• Fazer inferências a partir da informação prévia ou contida nos textos.</li></ul>	20%
<b>II – Educação Literária</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ler e interpretar textos literários;</li><li>• Captar as ideias essenciais e intenções comunicativas.</li></ul>	30%
<b>III - Oralidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Interagir, expressando-se com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;</li><li>• Manifestar opiniões e apresentar argumentos.</li></ul>	30%
<b>IV - Gramática</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Explicitar, usando a terminologia apropriada, aspetos da estrutura e do uso do português padrão nos diferentes planos da gramática.</li></ul>	20%

### 3. Caracterização / estrutura da prova

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário, constando este último da lista de obras e textos para Educação Literária- 6.º Ano.

O Grupo III avalia as competências no domínio da Oralidade, com especial relevo para a adequação comunicativa, organização das ideias e das frases e domínio do vocabulário, bem como para a manifestação de opiniões e argumentos acerca dos textos analisados.

No Grupo IV, avalia-se a aquisição e aplicação de conteúdos gramaticais, de acordo com a terminologia constante nas Metas Curriculares.

### 4. Critérios de classificação

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas atividades a realizar.

Os critérios de classificação relativos aos I, II e III Grupos integram os parâmetros tema e tipologia, morfologia / sintaxe / vocabulário e coerência e pertinência da informação.

Os critérios de classificação relativos ao IV Grupo integram os parâmetros morfologia / sintaxe e léxico. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que qualquer resposta seja avaliada com zero pontos. O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

#### **5. Duração**

Documentos disponibilizados pelo presidente do júri da prova oral.  
O aluno não pode utilizar outro tipo de material durante a prova.

#### **6. Duração**

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.